

= DECRETO Nº. 20/77, de 05 de Setembro de 1.977 =
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D
C
R
E
T

ARTIGO PRIMEIRO - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de R\$.21.000,00- (vinte um mil cruzeiros) destinado ao pagamento de pessoal da

Seção de Serviços Urbanos, conforme segue:
Função 10 - Habitação e Urbanismo
Programa 58 - Urbanismo

Subprograma 021 - Administração Geral
Atividades: Manutenção da Seção de Serviços Urbanos
3111,01 - Vencimentos e Vantagens Fixas: R\$.21.000,00

ARTIGO SEGUNDO - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, conforme a seguinte classificação:

Função 03 - Administração e Planejamento
Programa 07 - Administração
Subprograma 040 - Planejamento e Orçamento
Atividade 2,03 - Manutenção da Assessoria de Planejamento
3151,00 - Remuneração de Serviços Pessoais: R\$. 21.000,00

ARTIGO TERCEIRO - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de Setembro de 1.977.-

= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE (1.977).-

-(cont. fls. 02)-

= PAULO ROBERTO MARTINELLI =
o Serviço de Administração o

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]